

**CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL - COFFITO**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL E NÍVEL SUPERIOR**

**GABARITO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA**

(Data de aplicação: 27 de agosto de 2023)

**1 DA DIVISÃO DOS ITENS RELACIONADOS À PROVA OBJETIVA**

ÁREA DE CONHECIMENTO	ITENS
Conhecimentos Básicos	1 a 40
Conhecimentos Complementares	41 a 70
Conhecimentos Específicos	71 a 120

**2 DOS GABARITOS DEFINITIVOS DOS CARGOS**

**2.1 AUXILIAR MOTORISTA (CÓDIGO 100)**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	C	E	E	C	E	E	C	C	C	E	C	C	E	E	E	C	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	E	E	E	E	C	C	C	E	C	E	C	E	C	C	C	E	E	E
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	E	C	E	E	C	C	E	E	C	E	C	E	C	E	C	C	E	C	C
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
E	C	E	E	C	E	C	E	C	E	C	C	E	E	E	E	E	E	C	C
81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
C	C	E	C	E	E	C	E	E	C	E	E	C	E	C	C	E	C	E	C
101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120
E	E	E	C	C	E	C	E	C	E	C	C	E	E	C	C	E	C	E	C

**2.2 ADVOGADO (CÓDIGO 400)**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	E	E	E	C	C	C	E	C	C	C	C	E	C	E	C	E	E	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	E	E	E	C	E	C	E	C	C	C	C	E	E	E	E	C	C	E
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	E	E	C	E	C	E	E	C	C	E	E	C	E	C	X	E	C	E	E
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
C	E	C	E	C	E	E	E	C	C	E	C	C	E	C	E	C	E	E	C
81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
C	E	C	X	E	E	E	C	E	E	C	C	C	E	C	E	E	C	E	C
101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120
E	C	C	E	C	E	C	E	C	E	E	C	E	E	E	C	E	C	C	E

Itens 57, 67 e 114: alterados para "E" (errado). / Item 81: alterado para "C" (certo). / Itens 56 e 84: anulados.

**2.3 ANALISTA ADMINISTRATIVO (CÓDIGO 401)**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	E	E	E	C	C	C	E	C	C	C	C	E	C	E	C	E	E	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	E	E	E	C	E	C	E	C	C	C	C	E	E	E	E	C	C	E
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	E	E	C	E	C	E	E	C	C	E	E	C	E	C	X	E	C	E	E
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
C	E	C	E	C	E	E	E	C	C	C	E	C	E	C	C	C	E	E	E
81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
E	C	E	C	C	C	E	E	C	C	E	E	C	C	E	C	C	E	E	C
101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120
E	C	C	C	E	E	C	E	C	E	E	C	E	E	E	C	E	C	C	E

Itens 57, 67 e 114: alterados para "E" (errado). / Item 56: anulado.

**2.4 ANALISTA DE COMUNICAÇÃO (DIGITAL) (CÓDIGO 402)**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	E	E	E	C	C	C	E	C	C	C	C	E	C	E	C	E	E	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	E	E	E	C	E	C	E	C	C	C	C	E	E	E	E	C	C	E
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	E	E	C	E	C	E	E	C	C	E	E	C	E	C	X	E	C	E	E
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
C	E	C	E	C	E	E	E	C	C	C	E	C	C	E	C	E	C	C	E
81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
E	C	E	C	E	C	E	E	E	C	C	E	C	C	E	C	E	C	E	C
101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120
E	C	E	E	C	E	C	E	C	E	E	C	E	E	E	C	E	C	C	E

Itens 57, 67 e 114: alterados para "E" (errado). / Item 56: anulado.

**2.5 ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CÓDIGO 403)**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	E	E	E	C	C	C	E	C	C	C	C	E	C	E	C	E	E	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	E	E	E	C	E	C	E	C	C	E	E	C	C	E	C	C	E	E
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	E	E	C	E	C	E	E	C	C	E	E	C	E	C	X	E	C	E	E
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
C	E	C	E	C	E	E	E	C	C	C	C	C	E	E	E	C	E	C	E
81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
C	E	E	C	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	C	E	E
101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120
C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	E	C	E	E	E	C	E	C	C	E

Itens 57, 67 e 114: alterados para "E" (errado). / Item 56: anulado.

**2.6 ANALISTA FINANCEIRO E CONTÁBIL (CÓDIGO 404)**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	E	E	E	C	C	C	E	C	C	C	C	E	C	E	C	E	E	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	E	E	E	C	E	C	E	C	C	C	C	E	E	E	E	C	C	E
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	E	E	C	E	C	E	E	C	C	E	E	C	E	C	X	E	C	E	E
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
C	E	C	E	C	E	E	E	C	C	E	C	C	C	E	E	C	C	E	E
81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
E	E	C	C	E	C	C	E	C	E	C	E	E	C	C	C	E	C	E	E
101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120
E	E	C	C	E	E	C	E	C	E	E	C	E	E	E	C	E	C	C	E

Itens 57, 67 e 114: alterados para "E" (errado). / Item 56: anulado.

Brasília/DF, 20 de setembro de 2023.

**INSTITUTO QUADRIX**